



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 011/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 011/2023
Livro 001 Folhas 01 v
Prainha (PA), 18 / 01 / 2023
Jociane Pereira Moura
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará à cidade de Belém Capital do Estado do Pará, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município juntos aos órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA, Defensoria Pública- Geral do Estado, Escritório de Contabilidade Brabo & Pantoja, Casa Civil da Governadoria do Estado, Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, SR Assessoria e Consultoria LTDA e na cidade de Santarém/PA, na Sede da Superintendência do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 18 de janeiro de 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de janeiro de 2023.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2023 CMP/GP